
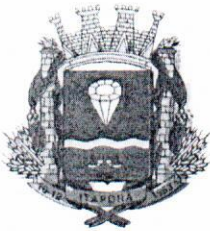


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia treze de julho de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 042/2021, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos; e - o Requerimento n.º s 034/2021 e 036/2021, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - a Indicação n.º 144/2021, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos; e - a Indicação n.º 145/2021, de autoria do Vereador Agnaldo Galvão da Silva; - as Moções n.º 017/2021, 018/2021 e 019/2021, subscritas por todos os Vereadores; - os Pareceres n.º s 34/2021 e 035/2021, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o Projeto de Lei n.º 007/2021, de autoria dos Vereadores Diego Henrique de Campos e Regiane da Silva Pecini Araújo. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 042/2021**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos requerendo ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, que seja liberado o uso do Campo de Futebol do Distrito de Piraporã para recreação das crianças, pelo menos 2 vezes por semana; - o **Requerimento n.º 043/2021** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação dos Projetos de Lei n.º s 021/2021 e 022/2021, ambos de autoria do Poder

  
Márcio Roberto Machado  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS



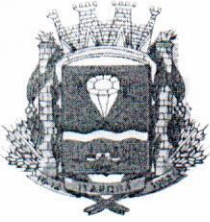
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

---

Executivo e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 141/2021**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, indico obras da Capela Mortuária no Distrito de Piraporã; - a **Indicação n.º 144/2021**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, a viabilização para instalar torres de captação e retransmissão de sinal de telefonia e internet móvel nos Distritos de Montese, Santa Teresinha, Piraporã, Carumbé; - a **Indicação n.º 145/2021**, de autoria do Vereador Agnaldo Galvão da Silva indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, a regularização dos imóveis existentes no bairro Coemat; - a **Moção n.º 17/2021**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrita por todos Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Martinez Dias, enlutados do saudoso Senhor João Martinez Dias, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 06 de Julho do corrente ano”; - a **Moção n.º 18/2021**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos e subscrita por todos Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Xisto, enlutados do saudoso Senhor João Olímpio Xisto, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 06 de Julho do corrente ano”; - a **Moção n.º 19/2021**, de autoria do Vereador Agnaldo Galvão da Silva e subscrita por todos Vereadores, “Apresentamos à mesa, ouvido o Douto Plenário, a moção de Pêsames à Família, enlutados do Saudoso Senhor José Pereira Pardin, em Virtude de seu falecimento ocorrido no dia 06 de julho do corrente ano”; - os **Pareceres n.º s 34/2021 e 035/2021**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 021/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao artigo 1º, item 16-quadra 01, da Lei Municipal n.º 1941/2006 e dá outras providências.” e; - o **Projeto de Lei n.º 022/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder parcelamento de

*Roberto Machado*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

juros de mora da dívida ativa dos devedores com a fazenda pública municipal e dá outras providências." De conformidade com os Pareceres n.º s 34/2021 e 035/2021, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos supracitados foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e ambos aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da Próxima Sessão**: Em **PRIMEIRO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 007/2021, de autoria dos Vereadores Diego Henrique de Campos e Regiane da Silva Pecini Araújo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Márcio Roberto Machado  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM: 26 07 2021
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2537
PÁG.: 17

Andressa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no  
Período de 26/07/21 a 03/07/2021

Nome  
CPF 051.028.221-01  
Andressa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

### ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia treze de julho de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 042/2021, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos; e - o Requerimento n.º s 034/2021 e 036/2021, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - a Indicação n.º 144/2021, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos; e - a Indicação n.º 145/2021, de autoria do Vereador Agnaldo Galvão da Silva; - as Moções n.º 017/2021, 018/2021 e 019/2021, subscritas por todos os Vereadores; - os Pareceres n.º s 34/2021 e 035/2021, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o Projeto de Lei n.º 007/2021, de autoria dos Vereadores Diego Henrique de Campos e Regiane da Silva Pecini Araújo. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 042/2021**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos requerendo ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, que seja liberado o uso do Campo de Futebol do Distrito de Piraporã para recreação das crianças, pelo menos 2 vezes por semana; - o **Requerimento n.º 043/2021** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação dos Projetos de Lei n.º s 021/2021 e 022/2021, ambos de autoria do Poder Executivo e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 141/2021**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, indico obras da Capela Mortuária no Distrito de Piraporã; - a **Indicação n.º 144/2021**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, a viabilização para instalar torres de captação e retransmissão de sinal de telefonia e internet móvel nos Distritos de Montese, Santa Teresinha, Piraporã, Carumbé; - a **Indicação n.º 145/2021**, de autoria do Vereador Agnaldo Galvão da Silva indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, a regularização dos imóveis existentes no bairro Coemat; - a **Moção n.º 17/2021**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrita por todos Vereadores, "Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Martinez Dias, enlutados do saudoso Senhor João Martinez Dias, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 06 de Julho do corrente ano"; - a **Moção n.º 18/2021**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos e subscrita por todos Vereadores, "Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Xisto, enlutados do saudoso Senhor João Olímpio Xisto, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 06 de Julho do corrente ano"; - a **Moção n.º 19/2021**, de autoria do Vereador Agnaldo Galvão da Silva e subscrita por todos Vereadores, "Apresentamos à mesa, ouvido o Douto Plenário, a moção de Pêsames à Família, enlutados do Saudoso Senhor José Pereira Pardin, em Virtude de seu falecimento ocorrido no dia 06 de julho do corrente ano"; - os **Pareceres n.º s 34/2021 e 035/2021**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 021/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 1º, item 16-quadra 01, da Lei Municipal n.º 1941/2006 e dá outras providências." e; - o **Projeto de Lei n.º 022/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder parcelamento de juros de mora da dívida ativa dos devedores com a fazenda pública municipal e dá outras providências." De conformidade com os Pareceres n.º s 34/2021 e 035/2021, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos supracitados foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e ambos aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da Próxima Sessão:** Em **PRIMEIRO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 007/2021, de autoria dos Vereadores Diego Henrique de Campos e Regiane da Silva Pecini Araújo. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino*.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

## Gerência Municipal de Administração REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### DECRETO Nº 0128/2021

### "DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**Marcos Antônio Paco – Prefeito Municipal de Itaporã – MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas prerrogativas legais;

**Considerando** que os servidores abaixo relacionados foram nomeados e tomaram posse nos seus respectivos cargos, em decorrência de aprovação em Concurso Público Municipal;

### DECRETA: